

VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes x 61,00=valor/mês/3		
Nº de pacientes X 61,00=valor/mês		
TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Adicional de 10.8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 40.000,94	R\$ 480.011,28
	TETO MENSAL	TETO ANO
	R\$410.380,04	R\$ 4.924.560,51

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 532, de 05 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando o Ofício nº. 081/2025/SEMSA/FARO, da Secretaria Municipal de Saúde de Faro/PA, que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, para Aquisição de Material Permanente - Aparelho de Raios X - Fixo Digital.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 064, de 23 de outubro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Faro/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva Aquisição de Material Permanente - Aparelho de Raios X - Fixo Digital.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, nº 064, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada no INVESTSUS pelo município de Faro/PA, destinada para Aquisição de Material Permanente - Aparelho de Raios X - Fixo Digital, previstas em Emenda Parlamentar Individual nos termos Portaria GM/MS nº 6.904/2025, conforme abaixo discriminado:

Nº DA PROPOSTA INVESTSUS	OBJETO	Tipo de Recurso	VALOR
12403819000125006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Emenda Parlamentar Individual	R\$ 690.000,00

Art. 3º - Aprovar a Implantação do Serviço de Raio X na Unidade Mista de Faro – CNESS nº 2331500.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 507, de 17 de outubro de 2025(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

- Considerando o Ofício nº. 1685/2025-GS/SMSS, de 22 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí, nº 019, DE 22 de julho de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Novo Repartimento/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí, nº 019, DE 22 de julho de 2025.

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada no INVESTSUS pelo município de Novo Repartimento/PA, destinada a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, previstas em Emenda Parlamentar Individual nos termos Portaria GM/MS nº 6.904/2025, conforme abaixo discriminado:

Nº DA PROPOSTA INVESTSUS	OBJETO	Tipo de Recurso	VALOR
09555110000125005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Emenda Parlamentar Individual	R\$ 199.740,00

Art. 3º - Aprovar a implantação de um leito de estabilização ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São Francisco do município de Novo Repartimento/PA através da Aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanente aprovados nesta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

(*) Republicada devido à incorreção na Resolução publicada no D.O.E. Nº 409 de 23/10/2025

Protocolo: 1265074



CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº Contrato: 104/2025 – ETSUS/PA
Processo PAE nº 2025/3530486

Objetivo: Prestação de serviços de instrutor/docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Unidade 15 – Orientação de TCC (Trabalho de conclusão de curso), que será realizado no município de Marituba, no período de 03 à 07/11/2025 e 10 à 14/11/2025, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 30/10/2025

Vigência: 30/10 à 28/11/2025

Orçamento: NE Nº 000356

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Anete Brito Cartágenes – CPF: 396.XXX.XXX-49

Endereço: Conjunto Ipiranga, 501, bloco A, bairro Nazaré, no município de Belém-PA, CEP 66035-000

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº Contrato: 105/2025 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2025/3531384

Objetivo: Prestação de serviços de instrutor/docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Unidade 14 - Estágio Supervisionado (Preceptoria), que será realizado no município de Marituba, no período de 03 à 07/11/2025 e 10 à 14/11/2025, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 totalizando 80 horas-aula.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 31/10/2025

Vigência: 31/10 à 29/11/2025

Orçamento: NE Nº 000371

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: Maria do Socorro Lima Barros – CPF: 171.XXX.XXX-87

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, no. 2391 – Cremação – Belém – PA, CEP. 66040-100

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Nº Contrato: 106/2025 – ETSUS/PA

Processo PAE nº 2025/3537847

Objetivo: Prestação de serviços de instrutor/docente no Curso Técnico em Saúde Bucal, Unidade 14 - Estágio Supervisionado (Preceptoria), que será realizado no município de Marituba, no período de 03 à 07/11/2025 e 10 à